RESOLUÇÃO Nº 397

Altera a redação de artigo do Regimento In - terno .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e pro - mulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - O Art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal passará a ter a seguinte redação :

" Art. 153 - Cada Vereador poderá apresentar, por ano, 01 (um) nome de pessoa a ser homenageada com o Título de Cidadania Honorária ou Diploma de Mérito da Cidade de Pará de Mi - nas.

Parágrafo único - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito da Cidade de Pará de Minas far-se-á na sessão solene da Câmara Municipal, no dia 20 de setembro, dia do Município . "

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 07 de novembro de 1995.

IRAN CAMPOLINA LEITÃO
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DE VASCONCELOS
Vice-Presidente

SILVÉRIO SEVERINO FRANCISCO
Secretário